

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 2664/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/2023, o prazo fixado pela Portaria nº 2477/2023, de 31/08/2023, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.004784/2023-48.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de setembro de 2023.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 28/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0118163 e o código CRC 225FE811.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004784/2023-48

SEI nº 0118163